



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 192/GDG/IFC-CAM/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 179/GDG/IFC-CAM/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 094, de 18 de maio de 2017, página 20, seção 2, que dispensa a servidora TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº 1801689, da função de Assessora Administrativa do Ensino Técnico, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

IFC - CAMPUS CAMBORIÚ
Publicado no DOU nº 102
EM 30/05/17 Seção 2 Pag 17